

ENC: INTIMAÇÃO DO PROCESSO 111.2020-2ªCD- OF.030.2020-2ªCD

Presidencia <presidencia@fjerj.com.br>

Qua, 26/08/2020 15:30

Para: Clube de Regatas do Flamengo <flapresidencia@flamengo.com.br>

Cc: Sandro Mauricio de Abreu Trindade <sandro.trindade@fjerj.com.br>; Departamento de Registro e Transferencia <registro@fjerj.com.br>; FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br) <secretaria@fjerj.com.br>

📎 1 anexos (1 MB)

Processo 111.2020.pdf;

Para ciência.

Atenciosamente,

Olinda Medeiros

Gabinete da Presidência

Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Av. Professor Manoel de Abreu, 76, Maracanã/RJ

Tel: (21) 3031-7610

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: quarta-feira, 26 de agosto de 2020 14:51

Para: Presidencia <presidencia@fjerj.com.br>

Assunto: Enc: INTIMAÇÃO DO PROCESSO 111.2020-2ªCD- OF.030.2020-2ªCD

De: Claudia Mercuri

Enviado: quarta-feira, 26 de agosto de 2020 13:52

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; rj.financeiro; Flamengo.00006RJ

Cc: michel@michelasseff.com.br; rodrigofrangelli@flamengo.com.br; rodrigofrangelli@gmail.com; marco@michelasseff.com.br

Assunto: INTIMAÇÃO DO PROCESSO 111.2020-2ªCD- OF.030.2020-2ªCD



STJD

Superior Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

DA: SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: C.R. FLAMENGO
RIO, 26.08.2020

OFÍCIO 030/2020/SEC – 2ª CD

Esta Segunda Comissão Disciplinar, julgará na **terça-feira, dia 01 de setembro de 2020, às 10:00 (dez) horas**, no Plenário virtual do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (vídeo conferência realizada por meio do sistema "STARLEAF"), o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. **PROCESSO Nº 111/2020 ~** Jogo: Atlético Goianiense (GO) X CR Flamengo (RJ) – categoria profissional, realizado em 12 de agosto de 2020 – Campeonato Brasileiro- Série A- **Denunciado:** Diego Alves Carreira, atleta do CR Flamengo, incurso no Art. 250 do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR.DIOGO DE AZEVEDO MAIA.**

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento;

- Que seja encaminhada representação atualizada, a fim de habilitar seu defensor para intervir no processo, até o final e em qualquer grau de jurisdição, conforme dispõe art.30 do CBJD;
- **Caso haja interesse de participar do julgamento, que se realizará por vídeo conferência, a parte deverá encaminhar petição com solicitação de defesa oral e prova que pretenda produzir, no prazo de 24h, para que as devidas providencias sejam adotadas,(incluindo o e-mail que será utilizado, para o recebimento do convite eletrônico para sua participação);**
- **O sistema de vídeo conferência utilizado é o STARLEAF;**
- As petições deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico na qual esta recebendo a presente intimação;
- **Segue anexo em seu inteiro teor o Processo acima citado.**

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.



Cláudia Mercuri

STJD | Analista Administrativo

claudia.mercuri@cbf.com.br

+55 (21) 3035-6204

www.cbf.com.br